



# Câmara Municipal de Santa Leopoldina

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 2287ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 29ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

#### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária  
Abertura: 02/03/2026 - 17:00  
Encerramento: 02/03/2026 - 18:21

#### Correspondências

#### Expedientes

##### Leitura da Ata:

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO 2286: APROVADO POR UNANIMIDADE

#### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

#### Matérias da Ordem do Dia

| Matéria                                                                                                     | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Situação                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 - <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mesa Diretora | CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não informada                       |
| 2 - <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mesa Diretora | CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não informada                       |
| 3 - <b>Indicação nº 11 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Darley Jansen Espíndula           | O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adotar medidas urgentes para prevenção de novos acidentes na Rua Marechal Floriano, próximo à Pousada Corredeiras nº 1771, conforme sugestões abaixo descritas. | Proposição para votação em plenário |
| 4 - <b>Indicação nº 12 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Romi Carlos Facco Muller          | O Vereador ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção urgente de providências visando à execução de obra de calçamento com pavimento intertravado (pvs) na comunidade de Meia Léguas, no trecho que                                                          | Não informada                       |



# Câmara Municipal de Santa Leopoldina

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 2287ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 29ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                                | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Situação                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                        | compreende o morro no sentido Boqueirão dos Thomas, nas proximidades da residência da sra. Maria Muller.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                     |
| <b>6 - Indicação nº 4 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Darley Jansen Espíndula       | O Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de viabilizar a utilização do estacionamento localizado na Rua dos Canoeiros para a realização de eventos públicos e culturais, em razão do amplo espaço disponível no local, conforme imagem ilustrativa anexa.                                                                                                                   | Proposição para votação em plenário |
| <b>7 - Indicação nº 6 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Romi Carlos Facco Muller      | O Vereador ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas para a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas principais vias da comunidade de Cavu, situada na zona rural deste município.                                                                                                                                                                                           | Proposição para votação em plenário |
| <b>8 - Indicação nº 7 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Sérgio Angeli Lago            | O Vereador SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de substituição da pavimentação da Rua do Funil, no trecho compreendido a partir das proximidades da ponte que dá acesso à referida via até a pracinha local.                                                                                                                                                                 | Proposição para votação em plenário |
| <b>9 - Indicação nº 8 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Flaviano Barcellos Fassarella | O Vereador FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de execução de serviços de patrolamento e cascalhamento das vias rurais da Comunidade de Rio do Meio, especialmente no trecho que se inicia logo após a ponte próxima ao "Bar do Bahiano" (acesso à esquerda), seguindo até a residência do Sr. Túlio Facco e estendendo-se até a residência do Sr. Édio Facco, na zona | Proposição para votação em plenário |



# Câmara Municipal de Santa Leopoldina

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 2287ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 29ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                           | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Situação                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                   | rural deste Município, conforme imagem anexa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| <b>10 - Indicação nº 9 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Marcelo Ferreira Lepaus | O Vereador MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas), um na Comunidade de Caramuru e outro na Vila Nass, ambos próximos à Igreja Adventista, localizados na zona rural deste Município, conforme imagens anexas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Proposição para votação em plenário |
| <b>11 - Indicação nº 10 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Marcos Adriano Rauta   | O Vereador MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei visando alterar a redação da Lei Municipal nº 1.965/2025, e da Lei Municipal nº 1.919/2024, especificamente nos dispositivos que atribuem à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Leopoldina o ônus financeiro referente aos veículos cedidos, de modo que as despesas relacionadas ao abastecimento, recuperação, conservação e manutenção do referido veículo passem a ser de responsabilidade integral do Município.  | Proposição para votação em plenário |
| <b>12 - Requerimento nº 3 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Marcos Adriano Rauta | MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS), na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a expedição de ofício ao Senhor José Eustáquio de Freitas, Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), solicitando a adoção de providências na Rodovia ES-264, no trecho compreendido na descida entre os municípios de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina, na altura conhecida como "Usina Suíça", consistentes na implantação de sinalização vertical e horizontal ostensiva, instalação de dispositivos redutores de velocidade, bem como na readequação e reconstrução da lateral (mureta) da ponte existente no referido local, visando o reforço estrutural e a ampliação das condições de segurança | Não informada                       |



# Câmara Municipal de Santa Leopoldina

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Pauta da 2287ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 29ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                                     | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Situação      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                             | viária, conforme imagens e coordenadas anexas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| <b>13 - Requerimento nº 4 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mesa Diretora                  | DARLEY JANSEN ESPÍNDULA - PP, SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS, MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT e VANISIO WALCHER HELMER - PP, vereadores da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina vem, com base no artigo 168 do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2026 desta Casa de Leis, REQUERER quer seja concedida COMENDA GRAÇA ARANHA às seguintes personalidades:<br>• Meritíssimo Juiz Carlos Ernesto Campostrini Machado • Ilustre Promotor Jefferson Valente Muniz • Excelentíssimo Governador Renato Casagrande • Excelentíssimo Vice-governador Ricardo Ferraço • Reverendíssimo Pastor Rodrigo André Seibel • Excelentíssimo Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior | Não informada |
| <b>14 - Moção de Congratulação nº 2 de 2026</b><br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Marcos Adriano Rauta | A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS), com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas CONGRATULAÇÕES MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em face da rigorosa e necessária decisão proferida pelo Ministro FLÁVIO DINO, que determina a revisão nacional de verbas pagas acima do teto constitucional e proíbe a criação de novos adicionais. A medida combate o uso irregular de verbas indenizatórias denominadas "penduricalhos", garantindo que a remuneração de agentes públicos respeite rigorosamente os limites estabelecidos pela Constituição Federal.          | Não informada |

**Darley Jansen Espíndula**  
Presidente